



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina”*

LEI N.º 7.302, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2025 e abre crédito especial, no valor de R\$ 2.600.001,00.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
L E I:

Art. 1º Inclui no Anexo I - Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei n.º 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2025, Lei n.º 7.277, de 02 de outubro de 2024, no programa 0009 – Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC a ação: “Resolução n.º 10/FUNDEC”, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial adicional no valor de R\$ 2.600.001,00 (dois milhões seiscentos mil e um reais) na seguinte classificação funcional-programática:

02 Gabinete do Prefeito

09 Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC

05 Defesa Nacional

182 Defesa Civil

0009 Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC

2218 Resolução n.º 10/FUNDEC

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 2.600.000,00

3.3.30.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições – R\$ 1,00

Valor total: R\$ 2.600.001,00 rec. 2759 dest. 3201485

Art. 3º Para cobertura financeira do crédito especial, servirá de aporte o superávit financeiro do recurso 2759 - Recursos Vinculados a Fundos – Destinação 3201485 - 1485 Calamidade pública Estado Transf. CO 3201, no valor de R\$ 2.600.001,00.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 08 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

IGOR ANDRÉ SILVESTRIN  
Secretário-Geral

GUSTAVO ZANATTA  
Prefeito Municipal

*“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”*

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84C4-E21E-D2E0-2BE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IGOR ANDRÉ SILVESTRIN (CPF 014.XXX.XXX-21) em 08/01/2025 08:01:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 08/01/2025 08:01:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/84C4-E21E-D2E0-2BE0>